PORTARIA Nº. 29/2024

Concede diárias para realização de capacitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os(as) vereadores(as) **Algacir Kroth**, titular do CPF nº. 043.565.889-16, **Ceni da Rosa Justen**, titular do CPF nº. 975.873.979-49 e **Valentin Kniphoff**, titular do CPF nº. 523.986.099-87, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Controle da Administração Pública"**, a ser realizado nos dias 5 a 7 de junho de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.069.749/0001-74.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 3 de junho de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente